

130
Ofício nº 147 (SF)

Brasília, em 28 de FEVEREIRO de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

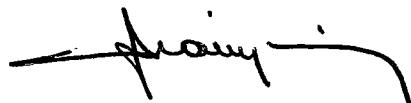
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (PL nº 1.447, de 2003, nessa Casa), que “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 04/03/2008

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.



Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário